

PORTARIA

Nº 0047/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0358/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 0358/2025, datada em 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” ao servidor **JONATAS TEIXEIRA VIOLA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 05/01/2026.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito